



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATORIO 024/2019 – DISPENSA 006/2019 – CONTRATO Nº 067/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E LUIZ NISHIMURA.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e, de outro, **LUIZ NISHIMURA** portador da cédula de identidade RG nº. 4841722 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 524.294.908-20, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº. 110, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, doravante denominado de **LOCADOR**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 024/2019, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano situado na Rua Pio XII, nº. 110, Bairro Centro, nesta cidade, que será destinado à residência para estagiários, do processo licitatório supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 01 de Janeiro de 2020, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2020.


**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**


Os valores fixados no contrato permanecem inalterados correndo pela dotação orçamentária 02.10.01.10.122.0052.2052.3.3.90.36.00.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 067/2019, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

**SENADOR FIRMINO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Donizeti Durso**  
Prefeito Municipal  
Locatário

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Nishimura**  
CPF 524.294.908-20  
Locador

**Testemunhas:**

**NOME:** Priscila Mary de S. Brito  
**CPF:** 088.809.186-99  
**ASS.:** Priscila

**NOME:** Sueli Oliveira Moraes  
**CPF:** 153.132.118-16  
**ASS.:** Sueli